

MUNICÍPIO DE CURITIBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53 Par. 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	10.844.907,39	(10.844.907,39)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	199.471,00	(199.471,00)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	10.341.515,17	(10.341.515,17)
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	303.921,22	(303.921,22)
TOTAL	-	10.844.907,39	(10.844.907,39)

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTO A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
Despesas de Capital	2.543.856,84	2.532.917,10	2.512.764,80	2.512.764,80	20.152,30	509.698,00	10.939,74
Investimentos	2.543.856,84	2.532.917,10	2.512.764,80	2.512.764,80	20.152,30	509.698,00	10.939,74
Inversões	-	-	-	-	-	-	-
Amortização Da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos regimes de Previdência	2.625.459,59	2.625.459,59	2.625.459,59	2.625.459,59	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	2.625.459,59	2.625.459,59	2.625.459,59	2.625.459,59	-	-	-
TOTAL	5.169.316,43	5.158.376,69	5.138.224,39	5.138.224,39	20.152,30	509.698,00	10.939,74

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTAS:

1) Incluído as receitas de aplicações financeiras do período, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/00.

2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior Transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
 Sec. Mun. de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2
 Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER